



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 062/2022 – CM/FA.
ASSUNTO: Recuperação de ponte.
AUTORIA: Ver. Baby.

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade em proceder com a recuperação da ponte sobre o córrego Juruparanã, próximo a propriedade do senhor Zé Pinto.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade em proceder com a recuperação da ponte sobre o córrego Juruparanã, próximo a propriedade do senhor Zé Pinto. Cabe destacar que a recuperação da referida ponte é fundamental para a comunidade, garantindo a melhoria no transporte e também melhores condições para que a população possa circular, pois é essencial termos uma estrutura adequada para o escoamento agrícola, dando uma melhor condição de tráfego e segurança, além de dar tranquilidade ao produtor rural no escoamento da produção, visto que estamos em plena safra do abacaxi e a situação da estrada em questão tem sido motivo de grande preocupação.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 18 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia

TRAMITADO

Em 25/04/2022

Assinatura

Carlos Sergio P. dos Santos

CARLOS SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Baby – PL

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia

APROVADO

Em 25/04/2022

Assinatura